



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0087/2011

(REQUER AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, SENHOR SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, QUE JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, INFORME O MOTIVO DA LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE GUINCHO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR INFRAÇÃO NÃO TER SIDO FEITA PARA CADA REGIÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os serviços de guincho e guarda de veículos apreendidos na Rodovia Euclides da Cunha SP-320 e Péricles Belini SP-461 são administradas pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes;

CONSIDERANDO que o DER, promoveu licitação para o serviço de guincho e guarda de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito nas rodovias por ele administrada, com a disposição de um único pátio centralizado na região, em nosso caso na cidade de Fernandópolis – SP;

CONSIDERANDO que o veículo apreendido, além das taxas de guincho e guarda (diárias), cujos valores são muito maiores que os previstos pelo Governo do Estado na tabela de taxas editada pela Secretaria Estadual da Fazenda (Comunicado CAT-38 de 20 de dezembro de 2010), ainda é obrigado a pagar pelo quilômetro (km) rodado até o pátio centralizado na região;

CONSIDERANDO que diversas reclamações estão sendo feitas nesse sentido a este Vereador, onde os mesmos solicitaram nossa intervenção junto aos órgãos estaduais competentes, na condição de representante do povo, para que sejam prestadas informações sobre o problema em tela,

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Secretário Estadual de Logística e Transporte, Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, para que juntamente com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, nos preste as seguintes informações:

1 – Por que a licitação desses serviços não foi feita para cada região, em nosso caso São José do Rio Preto, Tanabi, Votuporanga, Fernandópolis, Jales, Santa Fé do Sul, Nhandeara, Cardoso, locais dotados de pátios credenciados pelo DETRAN, que poderiam participar da concorrência ou simplesmente, se colocarem à disposição do DER para o guinchamento e guarda dos veículos por preços muito menores para os consumidores?

2 – Por que a licitação foi aceita com preços muito superiores aos estabelecidos pela tabela C dos serviços de trânsito em 2011, autorizados pela Secretaria da Fazenda (Estadia de Veículos – R\$ 19,20 e Rebocamento de Veículos – R\$ 191,95)?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de maio de 2011.

**OSVALDO CARVALHO
VEREADOR**

